

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

---

## DECRETO Nº 12.830, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

*Estabelece a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Pública Municipal João Frederico Schaan.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 11791/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Pública Municipal João Frederico Schaan, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

---

## POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOÃO FREDERICO SCHAAN

Lajeado, junho de 2022

### SUMÁRIO

DEFINIÇÃO.....	3
OBJETIVOS	
2.1 OBJETIVO GERAL.....	3
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
COMISSÃO E COMPETÊNCIA PARA DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES.....	3
ACERVO.....	4
4.1 PERIÓDICOS.....	4
5. AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E AQUISIÇÃO.....	4
5.1 CRITÉRIOS.....	5
5.2 FONTES.....	5
6. DOAÇÕES.....	5
7. DESBASTAMENTO.....	6
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## 1. DEFINIÇÃO

A política de desenvolvimento de coleções é um instrumento que estabelece normas e padrões para orientar o processo decisório de determinar a conveniência de se adquirir, manter ou descartar obras, visando ao crescimento uniforme do acervo, com coerência e qualidade. Trata-se de uma ferramenta para planejamento e avaliação que serve de apoio e amparo para justificativas em relação aos processos de avaliação, seleção, aquisição e desbaste do acervo – resguardando as ações da equipe e da própria biblioteca. Ela deve nortear o trabalho do(s) responsável(is) por sua aplicação e supervisão, ao mesmo tempo em que se apresenta como indicativo de transparência perante a instituição mantenedora e a comunidade.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. OBJETIVO GERAL

A política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Pública Municipal João Frederico Schaan tem por objetivo maior definir os critérios para o crescimento e atualização racionais e equilibrados do acervo, a fim de atender aos interesses de sua comunidade e ao seu propósito enquanto instituição – o de disseminar a informação, propagar o conhecimento e preservar a cultura local.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O desenvolvimento de coleções caracteriza-se por um processo cíclico e sistemático, composto de etapas interligadas, que busca:

- Identificar os elementos adequados à formação da coleção;
- Determinar os critérios para avaliação do acervo;
- Estabelecer normas para seleção de materiais;
- Disciplinar a aquisição das obras;
- Assegurar a destinação padronizada de recursos, para impedir o desperdício de verbas públicas;
- Definir diretrizes para o desbastamento da coleção.

## 3. COMISSÃO E COMPETÊNCIA PARA DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

O gerenciamento das atividades inerentes à formação e desenvolvimento de coleções conta com a colaboração, em caráter consultivo, de uma comissão a ser formada por um(a) profissional bibliotecário(a), um(a) coordenador(a) da biblioteca e um(a) servidor(a) do setor técnico da instituição, a quem compete:

- Coordenar e/ou realizar a avaliação periódica da coleção;
- Assessorar a coordenação da biblioteca nos processos de seleção e aquisição;
- Definir os itens para aquisição (por compra ou por doação);
- Analisar sugestões/solicitações internas e externas para aquisições;
- Definir o material para o desbastamento da coleção;
- Planejar a modernização da biblioteca para oferecer coleções em formato digital.

## 4. ACERVO

O acervo da Biblioteca Pública Municipal João Frederico Schaan abrange livros impressos de literatura e áreas do conhecimento como filosofia, psicologia, religião, arte,

# DIÁRIO OFICIAL

linguagem, geografia e história, além de ciências sociais, puras e aplicadas. Destinam-se a empréstimo e/ou consulta local. A Língua Portuguesa é predominante entre os idiomas presentes nas coleções. Também fazem parte obras em letra aumentada, em braille e audiolivros. A instituição conta com periódicos – como jornais e revistas –, publicações seriadas, a exemplo de mangás e histórias em quadrinhos. Por contemplar ainda uma biblioteca infantil, seu público é amplo e diversificado, abrangendo leitores de todas as idades. A formação do acervo e o desenvolvimento de coleções seguem critérios técnicos para que a biblioteca possa atender às necessidades educativas, informacionais e de lazer de sua comunidade. O conhecimento, por parte do(a) bibliotecário(a), das coleções que compõem o acervo e da comunidade que é e deve ser atendida pela biblioteca são premissas fundamentais do processo de desenvolvimento de coleções. Por isso, devem ser previstos estudos de usuários, para que a instituição esteja em sintonia com seus leitores.

## 4.1 PERIÓDICOS

O acervo de periódicos é composto por publicações seriadas de duas naturezas distintas: a primeira, de valor histórico, apenas para consulta local, como a coleção de jornais que não estão mais em circulação; e a segunda, para informação e atualização dos usuários. A aquisição de periódicos, predominantemente por compra, se dá diante de sua importância no que se refere à informação, ao lazer e à formação dos usuários da biblioteca.

## 5. AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

A avaliação permite constante renovação do acervo, sua atualidade e pertinência. Trata-se do processo de qualificar as coleções, as fontes em si e seus conteúdos. É importante em diferentes etapas do processo de desenvolvimento de coleções, deve ser cíclica e constante. A seleção é a comparação de diferentes materiais sobre determinado assunto para determinar seu valor em função das necessidades da comunidade usuária e dos propósitos da biblioteca. Deve abranger não apenas os itens bibliográficos, mas periódicos e aqueles apresentados em outros suportes, como os audiolivros e os digitais.

Os critérios de avaliação e seleção vão além do aspecto quantitativo, que aponta a demanda por determinado título, a partir dos empréstimos realizados em determinado período. Já o qualitativo deve ter critérios técnicos e a objetividade como meta. Tais processos embasam a formação do acervo da biblioteca, que se dá pela aquisição de materiais, por meio de doação ou compra – esta última segue as normas estabelecidas pelo regramento do município, através de dotação orçamentária da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

## 5.1 CRITÉRIOS

A avaliação e seleção de itens para incorporação ao acervo devem levar em conta a adequação do material aos objetivos da biblioteca e às necessidades da comunidade. De forma específica, devem ser observados:

- Qualidade e assunto em si da obra;
- Autoridade do autor/tradutor/adaptador e da editora;
- Demanda e público a quem se destina (abrangência);
- Idioma do material em relação às demandas e os já presentes nas coleções;
- Atualidade da obra. Considerar as novas edições de clássicos, em que a data de publicação original deve ser relativizada;

# DIÁRIO OFICIAL

- Duplicação de títulos. Avaliar a necessidade de aquisição de mais itens de uma mesma obra;
- Condições físicas do material (especialmente para avaliação de doações);
- Qualidade da materialidade e atenção a critérios de acessibilidade (tamanho da letra, facilidade de leitura, linguagem em braile ou audiolivro);
- Qualidade pedagógica (para obras didáticas);
- Custo justificável;
- Valor histórico e cultural para o município.

## 5.2 FONTES

O processo de seleção de obras para aquisição, por meio de compra, tem como fontes:

- Catálogos de editoras e livreiros;
- Sites de editoras, livrarias e bibliotecas;
- Resenhas e resumos sobre lançamentos;
- Listas de mais vendidos elaboradas por jornais e revistas;
- Sugestões de usuários.

## 6. DOAÇÕES

As doações integram o processo de aquisição do acervo. Podem ser solicitadas, por iniciativa da biblioteca, às instituições ou órgãos públicos que destinam obras, ou espontâneas – estas realizadas mediante assinatura de termo de doação. A aceitação de material doado segue os critérios da seleção e avaliação (item 5.1) e tem como objetivos:

- Complementar o acervo mediante a incorporação de materiais relevantes não existentes ou acréscimo de novos exemplares;
- Suprir falhas de coleções;
- Substituir materiais danificados ou desaparecidos.

## 7. DESBASTAMENTO

Manter uma coleção atualizada e atuante é tão importante quanto sua formação. O desbastamento é o processo de extrair (deslocar ou retirar) títulos ou partes da coleção. É feito por descarte, remanejamento ou retirada para fins específicos, como ações de restauração.

O remanejamento consiste em remover itens das coleções que são pouco ou não utilizados, realocando-os para ocupar menos espaço. É uma espécie de quarentena, para posterior reavaliação. A divulgação de exemplares representativos da coleção remanejada, em expositor específico ou mídia social, pode levar ao interesse pela comunidade.

O descarte consiste na retirada definitiva do acervo de uma obra, aplicado a itens bibliográficos – livros não são considerados materiais permanentes, conforme no art. 18 da Lei nº 10.753/2003. Seus critérios são:

- Inadequação do conteúdo no acervo;
- Desatualização de conteúdo e linguagem (à exceção de obras de valor histórico);
- Exemplares em duplicidade;
- Mau estado de conservação;
- Pouca demanda.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

---

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A política de desenvolvimento de coleções deve ser revisada periodicamente, para que mantenha-se dinâmica, atualizada e transparente, com critérios fundamentam a atuação da Biblioteca Pública Municipal João Frederico Schaan e atendam as demandas da comunidade.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## DECRETO Nº 12.831, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

*Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lajeado e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13863/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), a ser realizada na cidade de Lajeado, no dia 06 de julho de 2022.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Lajeado desenvolverá seus trabalhos tendo por objetivo geral construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), previsto no artigo 6º da Constituição Federal, e promover a segurança e soberania alimentar por meio da implantação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, no que couber ao governo municipal e com participação da sociedade civil, na forma a ser definida no regimento interno da Conferência.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Lajeado terá, entre seus objetivos, avaliar a implementação da Segurança Alimentar e Nutricional no município, identificando seus desafios, e apresentar propostas para superá-los por meio de políticas e programas intersetoriais estruturantes.

Art. 4º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Lajeado será dirigida por uma Comissão Organizadora constituída por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II – Secretaria Municipal da Saúde;
- III – Secretaria Municipal da Educação;
- IV – Escritório Municipal da EMATER RS;
- V – Conselho Municipal de SAN (COMSEA);
- VI – Associação Marines (Sociedade Civil Não Governamental);
- VII – SESC – Mesa Brasil (Sociedade Civil Não Governamental);
- VIII – Centro Terapêutico São Francisco (Sociedade Civil Não Governamental).

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora serão escolhidos em plenária do COMSEA, mediante indicações dos órgão e entidades participantes.

Art. 5º A Comissão Organizadora realizará Encontros Preparatórios para planejamento da Conferência Municipal.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

---

Art. 6º A Comissão Organizadora deverá planejar e realizar a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Lajeado, proceder à sistematização geral das propostas resultantes e encaminhar as mesmas ao COMSEA RS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## PORTARIA N.º 29.909, DE 06 DE JUNHO DE 2022

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Lajeado, 06 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria n.º 29.909/2022 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## ANEXO ÚNICO

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
13417/2022	Adriano Jose Schu - 15785	Motorista	A	II	5%
11765/2022	Carina Joanela - 9162	Monitor de Creche	A	II	5%
12303/2022	Debora de Almeida Ferrari - 15738	Contador	A	II	5%
11966/2022	Gabriela Scheide Piffer - 8876	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
13495/2022	Graziela Petter de Bairros - 8256	Secretário de Escola	A	IV	15%
12407/2022	Jussaza Zanus - 14382	Monitor de Creche	A	III	10%
13734/2022	Larissa Lidiane Mallmann - 15588	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
13157/2022	Tais Ferla - 15123	Monitor de Creche	A	III	10%
11643/2022	Vanessa Labres da Conceicao Becker - 7368	Monitor de Creche	A	IV	15%
12373/2022	Vanessa Vargas Gomes Nunes - 15754	Auxiliar de Biblioteca	A	IV	15%
12911/2022	Waldirene Bedinoto - 5258	Assistente Social	A	II	5%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## PORTARIA N.º 29.913, DE 07 DE JUNHO DE 2022

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE E CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 12215/2022, 12480/2022 e 12966/2022,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados na tabela I do anexo único, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela III do anexo único.

Cessar a convocação das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionados na tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.  
.  
.  
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

... Continuação Portaria n.º 29.913/2022 – fl. 02/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Adriana Conceicao Huber - 1687	20h	19/04/22	Atuar na EMEF Pedro Welter, suprimindo a falta de profissionais.
Alessandra Ruwer - 8359	10h	02/05/22	Atuar na EMEI Cantinho Mágico, suprimindo a falta de profissionais.
Aline Gheno - 15116	2h	25/04/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, completando a carga horária com a readequação do quadro.
Daiane Scherer da Silva - 8660	10h	25/04/22	Atuar na EMEI Sabor de Infância, suprimindo a falta de profissionais.
Deise Oliveira Hammes - 14766	10h	25/04/22	Atuar na EMEI Cantinho da Alegria, suprimindo a falta de profissionais.
Elaine Andrade Gomes -	10h	11/05/22	Atuar na EMEI Recanto Infantil, suprimindo a falta de profissionais.
Fernando Rodrigo Zanatta - 15743	4h	09/05/22	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, suprimindo a falta de profissionais.
Luisa Collin Caye - 15747	20h	09/05/22	Atuar na EMEF Vitus Andre Mörschbacher, suprimindo a falta de profissionais.
Marisa Marazini - 3582	20h	02/05/22 a 31/05/22	Atuar na EMEF Guido Arnaldo Lermen, suprimindo a falta de profissionais.
Raquel Andrea Becker - 9050	10h	04/05/22	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo a falta de profissionais.
Raquel Dalle Laste Zilio - 15733	10h	25/04/22	Atuar na EMEI Primeiros Passos, suprimindo a falta de profissionais.
Sandro Jose Mallmann - 5405	20h	02/05/22	Atuar na EMEF Santo André, suprimindo a falta de profissionais.

... Continuação Portaria n.º 29.913/2022 – fl. 03/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

Sheila Silva de Moraes - 15610	20h	28/04/22	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, suprimindo a falta de profissionais.
Tais Borsatto de Farias - 9052	10h	29/03/22	Atuar na EMEI Jeito de Criança, suprimindo a falta de profissionais.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i>
Adriana Conceicao Huber - 1687	ADP-1	EMEF Pedro Welter	19/04/22
Alessandra Ruwer - 8359	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	02/05/22
Aline Gheno - 15116	10% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	25/04/22
Celita Cinara Wachholtz - 8302	CCT-2 Sup. Pedag. Ed. Infantil	EMEI Jeito de Criança	02/02/22 a 01/05/22
Claudia Elisabete dos Santos - 3924	CCT-5 Sup. Pedag.	EMEF Universitário	02/02/22
Cristina Herrmann Arthus - 7082	75% CCT-5 Sup. Pedag. Ed. Infantil	EMEI Doce Infância	02/02/22 a 30/04/22
Daiane Scherer da Silva - 8660	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	25/04/22
Deisi Alexandra Maira Dullius - 5718	50% CCT-5 Orient. Edu.	EMEF Porto Novo	02/05/22
Deonise Heineck Sell - 983	CCT-2 Sup. Pedag. Ed. Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	02/02/22
Edina Carini Schmeier - 14509	50% CCT-5 Orient. Edu.	EMEF Dom Pedro I	02/05/22
Eliana Scherer - 1123	50% CCT-5 Sup. Pedag. 86,50% ADP-1	EMEF Campestre	16/05/22
Grasiela Dalila Marcello Consul - 15759	86,50% ADP-1	EMEF Campestre (EJA)	16/05/22

... Continuação Portaria n.º 29.913/2022 – fl. 04/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

Michele Luiza Alf - 14561	50% CCT-2 Sup. Pedag.	EMEF Capitão Felipe Dieter	02/05/22
Sheila Silva de Moraes - 15610	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	28/04/22
Solange Kunrath - 1561	50% CCT-2 Orient. Edu.	EMEF Capitão Felipe Dieter	02/05/22
Verani Berte - 2950	75% CCT-5 Orient. Edu.	EMEF Campestre	16/05/22

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Celita Cinara Wachholtz - 8302	CCT-5 Sup. Pedag. Ed. Infantil	EMEI Jeito de Criança	02/02/22 a 01/05/22
Deise Oliveira Hammes - 14766	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	25/04/22
Deonise Heineck Sell - 983	CCT-5 Sup. Pedag. Ed. Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	02/02/22
Eliana Scherer - 1123	88% ADP-1	EMEF Campestre	16/05/22
Grasiela Dalila Marcello Consul - 15759	ADP-1	EMEF Pedro Welter	16/05/22
Hortencia Fontana - 8691	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	07/05/22
Nara Bonzanini - 3803	60% ADP-2	EMEF Francisco Oscar karnal	09/05/22
Solange Kunrath - 1561	50% CCT-2 Sup. Pedag.	EMEF Capitão Felipe Dieter	02/05/22
Verani Berte - 2950	75% CCT-5 Sup. Pedag.	EMEF Campestre	16/05/22

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Alessandra Ruwer - 8359	10h	Emei Primeiros Passos	02/05/22
Andreia Bernadete Lenhard - 6636	10h	Emei Criança Feliz	14/05/22
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10h	Emei Criança Feliz	07/05/22

... Continuação Portaria n.º 29.913/2022 – fl. 05/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

Bruna Mendel de Quadros - 8830	5h	Secretaria Mun. Da Educação	01/04/22
Claucia Regina Bergesch - 6645	10h	Emei Aprender Brincando	07/05/22
Daiane Scherer da Silva - 8660	10h	Emei Cantinho Da Alegria	25/04/22
Daniela Ines Rockenbach - 5919	5h	Emef Vitus Andre Mörschbacher	02/02/22
Deise Oliveira Hammes - 14766	10h	Emei Sabor De Infância	25/04/22
Hortencia Fontana - 8691	10h	Emei Sabor De Infância	07/05/22
Juliana Silva Pacheco - 8574	10h	Emei Espaço Criança	14/05/22
Miriam Pereira Duarte - 6816	10h	Emei Criança Alegre	07/05/22
Nara Bonzanini - 3803	12h	Emef Francisco Oscar Karnal	09/05/22
Rosani de Fatima de Freitas - 7890	10h	Emei Criança Alegre	07/05/22
Roseli Maria Machry Spengler - 1697	4h	Emef Porto Novo	30/04/22
Sandro Jose Mallmann - 5405	20h	Emef Santo André	30/04/22

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## PORTARIA N.º 29.918, DE 08 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável FERNANDA ELUISA SANDRI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável FERNANDA ELUISA SANDRI, matrícula 9550, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Cantinho da Alegria, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de junho de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2022.

Lajeado, 08 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

P O R T A R I A N.º 29.920, DE 08 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA os membros da Comissão Executiva para a realização do Concurso Público n.º 01/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 7º, §1º do Decreto n.º 12.511, de 20 de janeiro de 2022, que regulamenta a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos, atendendo ao que consta no expediente n.º 20258/2021 e, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 01/2022, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nos cargos de Bibliotecário, Engenheiro Químico, Monitor de Creche, Nutricionista, Professor de Anos Finais – Artes e Professor de Anos Finais – Inglês,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo nominados, para compor a Comissão Executiva, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e coordenar todas as etapas do certame.

Membros:

ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN, matrícula 6296;

BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA, matrícula 14194;

GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083;

NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771.

A Procuradora Roseli Clarinda Zonatto Gusson, matrícula 1088, prestará Assessoria Jurídica durante o todo o certame.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

---

## PORTARIA N.º 29.922, DE 09 DE JUNHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato  
JOAO PEDRO HICKMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.853/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOAO PEDRO HICKMANN, efetuada pela portaria n.º 29.853, de 24 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 21, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 331-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 407-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar nº 001/2016, Lei nº 11.353/2022 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 11710/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Monize Pappen Giovanaz não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Secretário de Escola.

Secretário de Escola

SIMONE ANGELICA PEDROTTI – 27º Lugar

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 408-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 10146/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Maiara Cremonese;

CONSIDERANDO que a candidata Monica Gomes Vico não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Auxiliar de Biblioteca

ADRIANA AROSI – 15º Lugar

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## EDITAL Nº 409-02/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 10 de junho de 2022, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, edital de abertura nº 283-02/2022, conforme abaixo:

### Disputando a Classificação: 6º e 7º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELEOMAR ALTAIR DOS SANTOS	000
TATIANA STÜRMER TEIXEIRA	000

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 410-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 12854/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Cíntia Rosana Steffen;

CONSIDERANDO que a candidata Franciele Scheeren formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

KELLY REGINA KONRAD – 60º Lugar

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 411-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 10143/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marcele Laís Bergmann, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Aine Aparecida Melo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

HELENA INES WEISS – Classificação 30º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 412-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 14247/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Carine dos Santos, Diana Terezinha Mazzarino, Fabiane Rockenbach, Franciele da Costa e Nelci Maria Gregory;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria das servidoras efetivas Eluisa Maria Sturmer e Sandra Mara de Siqueira Johner;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2022, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

BRUNA MARIA PALM – 159º Lugar

CAMILA LAZZARI – 160º Lugar

ANA MARIA MERLO VON PORSTER – 161º Lugar

JESIANE DE FREITAS PEREIRA – 162º Lugar

JAMILE BARCELOS MALLMANN – 163º Lugar

LUIS FERNANDO MALLMANN – 164º Lugar

PAULA ELISABETE SCHERER BENOITT – 165º Lugar

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 413-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11718/2022 e autorização na Lei nº 11.393, de 06 /06/2022 , considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

TAIS VITTCOSKI - Classificação 275º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 09 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

## DISPENSA N.º 058-02/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4874/2022  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS - FUNDEF  
CNPJ: 95.285.037/0001-10  
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 120.365,00 parcela única.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES  
PROJETO/ATIVIDADE: "Sorrindo com Cirurgia"  
Gestor: Kátia Mottin – Portaria nº 29.132/2021.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2022.

NATANAEL ZANATTA  
Procurado - Geral do Município  
OAB/RS 73.302

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 09/06/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais, e considera importante implementar este projeto, com objetivo da redução de custos do planejamento cirúrgico para a FUNDEF com a diminuição do pagamento de horas de planejamento e uso do laboratório de prótese, utilização de método de medição preciso e automatizado para o planejamento virtual, diminuição das viagens das crianças, adolescentes e familiares até a Fundef para realizar as moldagens, usar os dados das cirurgias para pesquisa e avaliação cirúrgica e outros centros de referência, justificando assim esta parceria

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: CINCO DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA JUSTIFICATIVA, CONFORME ARTIGO 32 §10 DA LEI 13.019/2014; §20.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1582

---

PREGÃO ELETRÔNICO 16-07/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE TELAS GALVANIZADAS, ARAMES E ESTICADOR, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 28/06/2022, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 09 de junho de 2022. Natanael Zanatta – Procurador Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 28-06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO E DE MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SEJAM ELES EM LOCAIS FECHADOS OU AO AR LIVRE, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 05 - PARTE 4B, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E PÚBLICO VISITANTE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA 28/06/2022, ÀS 14H00, NA SALA DE LICITAÇÕES, 3º ANDAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS, RUA CEL. JÚLIO MAY, 242, BAIRRO CENTRO, LAJEADO/RS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO PORTAL [WWW.LAJEADO.RS.GOV.BR](http://WWW.LAJEADO.RS.GOV.BR), OU PODERÃO SER SOLICITADOS PELO E-MAIL [PROCURADORIA.LICITACAO@LAJEADO.RS.GOV.BR](mailto:PROCURADORIA.LICITACAO@LAJEADO.RS.GOV.BR). LAJEADO/RS, 09 DE JUNHO DE 2022 - NATANAEL ZANATTA – PROCURADOR GERAL.